



EDITAL N. 001/2013 – PPGEDU
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM
EDUCAÇÃO – TURMA 2014

1 – Da Abertura

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso em 2014 no Curso de Mestrado em Educação estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior, graduação plena, em qualquer área do conhecimento.

2. Da Estrutura

O Curso de Mestrado em Educação da UNEMAT tem caráter regular e apresenta a seguinte estrutura:

2.1 Área de Concentração: Educação

2.2 Linhas de Pesquisa:

a) Educação e Diversidade: Estudos e pesquisas sobre práticas culturais, constituição do sujeito, diversidade étnica e cultural, educação indígena, educação do campo e em outros contextos formativos.

b) Formação de professores, Políticas e Práticas Pedagógicas: Estudos e pesquisas para a formação inicial e continuada de professores, enfatizando processo ensino-aprendizagem, relação universidade-escola, políticas educacionais, teorias e práticas pedagógicas.

2.3 O Curso apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos obrigatórios:

a) 20 (vinte) créditos serão cumpridos em disciplinas;

b) 6 (seis) créditos destinam-se à Dissertação.

2.4 Das disciplinas ofertadas

Disciplinas obrigatórias	H/A	Créditos
Pesquisa em educação	60	4.0
Teorias da educação	60	4.0
Disciplinas: opcionais / Tópicos Especiais		
Seminário de pesquisa em educação e diversidade	60	4.0
Seminário de pesquisa em formação de professores	60	4.0
Educação, diversidade e interculturalidade	60	4.0
Formação de professores: concepções e práticas	60	4.0
Organização do trabalho pedagógico em contextos escolares e não escolares	60	4.0
Políticas educacionais, estado e sociedade	60	4.0
Teorias da aprendizagem e processos mediacionais	60	4.0
Atividades Integradas de Pesquisa	60	4.0
Tópicos especiais	60	4.0
Estágio de docência		
Estágio de docência (para os discentes que não possuem experiência em docência no ensino superior e bolsistas).	30	2.0



2.5 O prazo para cursar as disciplinas é de no máximo 18 (dezoito) meses, não devendo exceder 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do Curso, incluídas a elaboração e apresentação da Dissertação.

3. Das Vagas

Serão ofertadas 20 (vinte vagas), distribuídas da seguinte forma:

- a) Linha de Pesquisa: Educação e Diversidade – 12 (doze) vagas;
- b) Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas – 08 (oito) vagas.

3.1 O Curso de Mestrado em Educação reserva o direito de não preencher as 20 (vinte) vagas desse Edital em caso de não aprovação do número previsto de candidatos conforme o item 3.

4. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 30 de setembro de 2013.

4.1 A ficha de inscrição, devidamente preenchida e os documentos previstos nos itens 4.3 ou 4.4 deverão ser entregues diretamente na Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT, das 13 às 17 horas ou enviadas pelo Correio, via SEDEX, no seguinte endereço:

Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Secretaria do Mestrado em Educação
Cidade Universitária
CEP: 78.200-000 - Cáceres/MT – Brasil

4.2 As inscrições enviadas pelo Correio serão aceitas desde que postadas conforme prazo previsto no item 4 deste Edital.

4.3 Candidatos brasileiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cópia autenticada da Carteira de identidade;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (cursos certificados pelo MEC) ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;
- f) Ficha de inscrição (preenchida) (Anexo I);
- g) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- h) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, identificadas apenas pelo CPF;
- i) Comprovante da taxa de inscrição.

4.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos para inscrição:

- a) Folhas de identificação e do visto do Passaporte (cópia autenticada)
- b) Certificado de conclusão de curso de graduação (cursos cancelados pelo Consulado do Brasil – cópia autenticada);
- c) Cópia do Currículo na Plataforma Lattes;



- d) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- e) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II);
- f) Duas cópias do Projeto de Pesquisa, identificadas apenas pelo CPF ou documento de identificação equivalente;
- g) Certificado de suficiência em Língua Portuguesa;
- h) Comprovante da taxa de inscrição.

4.5 Os candidatos com necessidades especiais deverão formalizar, no ato da inscrição, as condições que necessitam para a realização do processo seletivo.

4.6 O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo máximo até 30/09/2013 (segunda feira), conforme atalho disponível no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/educacao/clicar> no link “gerar boleto” e seguir as seguintes instruções:

- a) Selecionar “Órgão” na opção “UNEMAT”;
- b) Marcar “Pessoa Física”, digite o seu CPF e confirme ;
- c) Selecionar o município “Cáceres”;
- d) Digitar o período de referência: 09/2013;
- e) Selecionar a receita na opção “6306 –Taxa Eventos - UNEMAT”;
- f) Selecionar a sub-receita “10454 – Insc. Mestrado em Educação”;
- g) Digitar a data de vencimento “30/09/2013”;
- h) O item “quantidade” refere-se ao número de boleto a ser impresso, portanto, digite o número 1;
- i) Clicar em Emitir;
- j) Imprimir boleto.

4.7 Não haverá devolução de taxa em hipótese alguma.

4.8 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição de uma para outra pessoa.

4.9 Todos os documentos exigidos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.10 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em Editais Complementares (se houverem), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.11 Candidatos não aprovados poderão retirar a documentação apresentada neste ato, na Secretaria do Mestrado, conforme calendário acadêmico 2014/01; sendo descartados os documentos não retirados no prazo previsto.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral das exigências expressas neste edital, não cabendo recurso.



5.2 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 11/10/2013 no mural da Secretaria do Mestrado em Educação/UNEMAT e no endereço eletrônico: <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

6. Orientações Gerais para a Elaboração do Projeto de Pesquisa:

- a) O Projeto de Pesquisa não deve ultrapassar 10 páginas de texto, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).
- b) O Projeto deve apresentar, de modo claro, título, identificação do autor apenas pelo CPF, linha de pesquisa, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e referências bibliográficas.
- c) O Projeto deve ser apresentado em Língua Portuguesa e conforme as Normas Técnicas da ABNT.

6.1 Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

6.2 Para a apresentação dos Projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão de formatação:

- Programa: Editor de texto Word ou semelhante.
- Tipo de Letra: Times New Roman, corpo 12.
- Espaçamento: 1,5 entre linhas.
- Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm.
- Tamanho do Papel: A4.

7. Processo de Seleção

O processo de seleção será realizado por bancas constituídas por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNEMAT, cujo processo será efetivado em três etapas, sendo que em cada uma delas o candidato deverá obter a nota mínima 7,0 (sete):

- a) A primeira etapa consiste na apresentação de um Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse do candidato, estando aptos a realizar as etapas seguintes os candidatos que tiverem seus Projetos de Pesquisa aprovados;
- b) A segunda etapa constitui-se de uma Prova Escrita de conhecimento na área de Educação, a ser realizada conforme cronograma previsto neste Edital (item 12), em salas de aula do Mestrado em Educação, na Cidade Universitária do Campus “Jane Vanini”, Cáceres, MT e terá duração de 4 (quatro) horas (das 8:00h as 12:00h);
- c) A terceira constitui-se de Entrevista, a ser realizada conforme o cronograma constante no item 12 deste edital, em salas de aula do Mestrado em Educação, na Cidade Universitária do Campus “Jane Vanini”, Cáceres, MT.

7.1 Os candidatos devem comparecer nas datas e locais estabelecidos no Edital, apresentando documento oficial com foto.

7.2 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das etapas do Processo Seletivo: Projeto, Prova Escrita e Entrevista.

7.3 Não caberá recurso dos resultados de nenhuma das etapas.

7.4 Serão considerados critérios de avaliação: conhecimento na área da educação, demonstração da relevância do problema proposto para a pesquisa, coerência da proposta



com a linha de pesquisa escolhida, fundamentação teórica, uso adequado das normas técnicas da ABNT, domínio da expressão oral e escrita em Língua Portuguesa, capacidade de análise, interpretação e argumentação.

7.5 A média final do exame de seleção será calculada por média aritmética das notas referentes ao Projeto de Pesquisa, à Prova Escrita e à Entrevista.

8. Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do Processo Seletivo para o Mestrado em Educação serão afixados no mural da Secretaria do Mestrado em Educação e divulgado no site <http://www.unemat.br/prppg/educacao>, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

8.1 A lista dos candidatos aprovados nas três etapas será divulgada em ordem alfabética contendo a classificação de cada um.

8.2 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente, conforme a média aritmética das notas obtidas nas três etapas.

8.3 Para preenchimento das vagas serão considerados os vinte primeiros candidatos classificados, conforme o número de vagas destinadas a cada linha de pesquisa.

8.4 Não haverá comunicação pessoal dos resultados parciais e finais do processo de seleção aos candidatos.

9. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Mestrado em Educação de 03 a 07 de fevereiro de 2014.

9.1 Em caso de não preenchimento das vagas no período previsto para a matrícula, ocorrerão novas chamadas até completar o número total conforme o item 3 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados nas três etapas de seleção e as respectivas linhas de pesquisa.

9.2 Para efetuar a matrícula, os candidatos aprovados deverão comparecer munidos dos documentos necessários, conforme Anexo III deste edital.

9.3 Ao realizar a matrícula o aluno deverá estar ciente de suas obrigações conforme constam do Regimento do Curso, disponível no site <http://www.unemat.br/prppg/educacao>

10 Do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:

a) O aluno terá até 12 meses, a contar do seu ingresso, para comprovar Suficiência em Língua Estrangeira, mediante a realização do Exame, exceto para aluno estrangeiro oriundos de países de Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa.

b) O Exame de Suficiência poderá ser em Inglês, Francês ou Espanhol, contemplando a tradução e interpretação de textos de literatura científica da área.

c) Estará automaticamente desligado do Curso o aluno que for reprovado duas vezes no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

11 Das Bolsas de Estudo

A seleção do candidato para o Curso de Mestrado e a matrícula como discente não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo pelo Programa.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



11.1 A cota de bolsas disponível no Programa será distribuída aos mestrandos, devidamente matriculados, conforme critérios estabelecidos pelo Curso, em regulamento específico, e exigências das agências de fomento.

12. Cronograma

Período de inscrição	02 a 30/09/2013
Divulgação da lista de inscrições homologadas	11/10/2013
Divulgação dos selecionados para Prova Escrita e Entrevista	04/11/2013
Prova escrita	13/11/2013 – 8 às 12 h
Entrevista (conforme escala a ser divulgada pela Comissão de seleção do Curso)	13/11/2013 – das 14 às 18 h 14/11/2013 – das 8 às 12 h e das 14 às 18 h
Divulgação do resultado final	06/12/2013
Matrícula	3 a 7/02/2014 – 7:30 às 11:30 h e 14 às 18 h

Os horários mencionados neste Edital referem-se à hora oficial de Mato Grosso.

13. Das Disposições Finais

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Educação.

Cáceres-MT, 20 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Elizeth Gonzaga dos Santos Lima
(Coordenadora do PPGEdU/UNEMAT)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO/PROCESSO SELETIVO 2013/TURMA 2014

1. Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE	
RG / RNE	CPF	PASSAPORTE		

2. Endereço

RUA/AV		NÚMERO	COMPLEMENTO	
BAIRRO	CIDADE			UF
CEP	CAIXA POSTAL	DDD	TELEFONE / FAX	CELULAR
E-MAIL				

3. Escolaridade

GRADUAÇÃO EM:	DATA DA CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO	
ESPECIALIZAÇÃO EM	DATA DA DEFESA
INSTITUIÇÃO	

4. Título do Projeto de Pesquisa

--

5. Linha de pesquisa

<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
<input type="checkbox"/> FORMAÇÃO DE PROFESSORES, POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

6. Informações adicionais

ALUNO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:
<input type="checkbox"/> SIM (indicar os recursos materiais que necessita para a realização da prova escrita) _____
<input type="checkbox"/> NÃO

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU _____,
residente e domiciliado(a) na _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de
_____/_____, portador de documento de identidade (RG)
nº _____ e CPF nº _____, DECLARO para todos
os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação ao Curso de Mestrado em
Educação da UNEMAT.

_____, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**



ANEXO III

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a)** Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- b)** Cópia autenticada do histórico escolar;
- c)** Cópia da Carteira de Identidade;
- d)** Cópia do CPF;
- e)** Cópia das folhas de identificação e do visto do passaporte, para estrangeiro;
- f)** Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g)** Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h)** Foto recente 3x4.
- i)** Declaração de ciência das Normas que regem o Mestrado em Educação da UNEMAT. Modelo.
- j)** Certificado de suficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiro.

Os documentos apresentados no ato da Inscrição poderão ser aproveitados para efetuar a matrícula.